



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO
VARA ÚNICA DO TRABALHO DE SÃO LOURENÇO DA MATA
ATOrd 0000686-69.2021.5.06.0161
RECLAMANTE: SANDOVAL BELO DA SILVA
RECLAMADO: ROSE MARY HAUTE RODRIGUES

INTIMAÇÃO EM PROCESSO ELETRÔNICO

Edital de Praça - Data do leilão: 28/07/2025 às 9h

O(A) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Doutor(a) **GILBERTO OLIVEIRA FREITAS**, Juiz(íza) do Trabalho da Vara Única do Trabalho de São Lourenço da Mata, na forma da lei, FAZ SABER a todos quantos este edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que o leiloeiro abaixo indicado, devidamente autorizado por este juízo, promoverá a alienação, por ARREMATACÃO PÚBLICA, apenas na modalidade online *1por força do art.13 do **Ato Conjunto TRT6-GP/GVP/CRT-05/2022** (que substituiu os Atos Conjuntos TRT6-GP/GVP/CRT-06/2020 e 01/2022), a encerrar-se em sessão virtual a ser **realizada no dia a 28/07/2025, com início às 9h(horário local)** e com transmissão em tempo real, disponível no site*2 de responsabilidade do leiloeiro designado, em primeiro leilão, do(s) bem(ns) abaixo especificado(s) e penhorado(s) nos presentes autos, a quem oferecer maior lance.

O arrematante deverá efetuar, com diligência, o pagamento dos valores integrais do lance e da comissão do leiloeiro a título de 5% (cinco por cento) obtidos sobre o valor da arrematação e, em seguida, no prazo de 24h (após a ciência do deferimento do lance) ou na forma determinada pelo juízo competente, comprovar todos os pagamentos devidos.

O(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos poderá(ão) ser alienado(s) em praça única pelo lance mínimo de **50%** calculados sobre o valor da avaliação do(s) mesmo(s). Os percentuais de lance mínimo não vinculam ou pressupõem o deferimento do lance apresentado, ainda que superem o valor estabelecido. A oferta de lances, exclusivamente eletrônicos, deverá observar o dispositivo normativo específico (Resolução Administrativa-026/2017) ou aquele que vier a substituí-lo ou reformá-lo.

Descrição do bem:

APARTAMENTO 303 DO EDIFÍCIO SAUDADE, INTEGRANTE DO RESIDENCIAL, MORADA RECIFE ANTIGO, COMPOSTO DE SALA PARA DOIS (2) AMBIENTES (ESTAR /JANTAR), VARANDA, TRÊS (3) QUARTOS SOCIAIS, WC BANHEIRO

SOCIAL, COZINHA, ÁREA DE SERVIÇO E UM (1) WC DE EMPREGADA, UMA (1) GARAGEM DESCOBERTA, COM ÁREA REAL PRIVATIVA DE 68,16m², ÁREA REAL COMUM DE 33,29m² e ÁREA TOTAL DE 101,45m²

Localização do bem:

RUA ANTONIO VALDEVINO DA COSTA, 280, AP. 303, Bairro: CORDEIRO, Cidade: RECIFE/PE, CEP: 50721-775

Valor da Avaliação: R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais)

Data da Penhora: 22/10/2024

Valor da Execução: R\$126.887,54 (cento e vinte e seis mil, oitocentos e oitenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos)

Leiloeiro Oficial Designado: ROBERTO JACINTO PINHO JÚNIOR

Site do Leiloeiro Oficial Designado(2): : <http://www.leilaovip.com.br/>

ADVERTÊNCIA: Os litigantes, o cônjuge do(a) executado(a) ou os titulares de ônus sobre os bens que não forem localizados para fins de intimação pessoal, reputar-se-ão intimados com a publicação do presente edital (art. 207, inc. VI, do Prov. CR No. 02/2013).

O presente edital segue assinado eletronicamente pelo(a) servidor(a) da Secretaria da Vara abaixo identificado(a), por ordem do Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(a) do Trabalho acima identificado.

SAO LOURENCO DA MATA/PE, 21 de maio de 2025.

MICHELA DE ARAUJO FERREIRA ELLEFSEN
Diretor de Secretaria



Documento assinado eletronicamente por MICHELA DE ARAUJO FERREIRA ELLEFSEN, em 21/05/2025, às 14:08:32 - f8bccff
<https://pje.trt6.jus.br/pjekz/validacao/25052114083038400000087593136?instancia=1>
Número do processo: 0000686-69.2021.5.06.0161
Número do documento: 25052114083038400000087593136